



PORTARIA Nº. 385/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALCIDES FAZAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de junho de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALCIDES FAZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.747.202-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.337.509-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MEIO OFICIAL**, nomeado através da Portaria nº. 013/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0265 Página: 29 Ano: II

Data: 18/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 17 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1248B1C2